



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 316/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 04/2015**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa TBI Segurança EIRELI, CNPJ 074.534.224/0001-22.

- Gestor do contrato: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Técnico Titular: Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues;
- Fiscal Técnico substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/04/2015 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora